

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial Departamento Regional no Amazonas Programa Senac de Gratuidade - PSG

TURMAS PRESENCIAIS

ABERTURA DE VAGAS nº 143/2025_ 30 VAGAS

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO/LOCAL				
Inscrições	23/07/2025 a 29/07/2025	PRESENCIAL Senac Centro Rua Saldanha Marinho, 410 Centro. Horário: 08h às 18h (PARCERIA EXCLUSIVA COM A EMPRESA BEMOL)				
Divulgação da lista dos candidatos aprovados.	30/07/2025	Site Senac Amazonas https://am.senac.br/programa- senac-de-gratuidade/consulta-de- vaga/ ou Senac Centro Rua Saldanha Marinho, 410 Centro				
Matrícula dos candidatos aprovados	31/07/2025	PRESENCIAL Senac Centro Rua Saldanha Marinho, 410 Centro.				
Local de realização dos cursos	Centro Logístico - Bemol Av. Torquato Tapajós, 8251 - Tarumã, Manaus - AM, 69041-025 (PARCERIA EXCLUSIVA COM A EMPRESA BEMOL – CAPTAÇÃO DE ALUNOS)					

ATENÇÃO:

- 1. Para efetivação de matrícula nos cursos abaixo relacionados, **se selecionado**, o candidato deverá:
 - Atender aos requisitos do PSG e do curso escolhido, conforme descrito no quadro de vagas:
 - Apresentar o documento solicitado, por curso, conforme descrito no quadro de vagas;
 - Apresentar obrigatoriamente, documento com respectivo número legível, que comprove o registro no Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- 2. Inscrições anteriores as datas estabelecidas nesta publicação de vagas serão **INDEFERIDAS**;



ANEXO II QUADRO DE VAGAS_PSG

Município	Curso	Carga Horária	Início	Término	Horário	Nº de Vagas	Documentos para matrículas (para candidatos selecionados)
MANAUS SENAC CENTRO	Montagem de Móveis e Artefatos Pré-requisitos: Idade menor ou igual a 18 anos; Escolaridade : Ensino Medio Completo.	40h	01/08/2025	11/08/2025	2ª a 6ª 13:00 às 17:00 Sábado 08:00 às 12:00	30	 RG CPF Comprovante de escolaridade Comprovante de residência Comprovante de atuação profissional* (de acordo com as Diretrizes PSG do Senac, apresentar uma das 4 documentações solicitadas)

ATENÇÃO:

Para o curso de aperfeiçoamento **Montagem de Móveis e Artefatos**, será obrigatório que o (a) candidato (a) apresente, no ato da matrícula, um dos documentos abaixo relacionados, conforme disposto nas Diretrizes do Programa Senac de Gratuidade (versão 10):

- 1. Certificado de curso de Qualificação Profissional, ou
- 2. Registro de ocupação em Carteira de Trabalho Profissional, ou
- 3. Declaração da empresa empregadora, ou
- 4. Autodeclaração de trabalho/experiência profissional.

Manaus (AM), 18 de julho de 2025.

Silvana Maria Ferreira de Carvalho Diretora Regional do Senac Amazonas